



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL 02/2020 – FACC/UFJF

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – MBA TURMAS 2021 – DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS / UFJF

(Retificado em 08/01/2020)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) e a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, tornam pública a abertura do processo seletivo de candidatos aos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) para as turmas de 2021.

1. DOS CURSOS OFERTADOS:

- a) Contabilidade Financeira e Gerencial
- b) Finanças Corporativas
- c) Gestão Comercial e Vendas
- d) Gestão de Pessoas
- e) Logística Empresarial e *Supply Chain*

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1 Cada curso disponibilizará 40 vagas para estudantes pagantes.

2.2 A distribuição das vagas para atender à demanda social seguirá a Resolução 26/2018 do Conselho Superior, em seu Art. 20 e seguirá o edital 16/2019.

2.3 Serão oferecidas à demanda social 20% adicional ao número de estudantes pagantes. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I – 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II – 10% para candidato de comprovada carência financeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

§1º Caberá à Fundação de Apoio (FADEPE) realizar a avaliação de carência financeira observando critérios estabelecidos por regulação vigente.

§2º Para cursos com até onze alunos pagantes será disponibilizada uma única vaga para não pagante, priorizando os candidatos de comprovada carência financeira.

2.4 A Resolução 26/2018 pode ser acessada na íntegra pelo link:

<http://www.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf>

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições poderão ser realizadas de 30 de novembro de 2020 a 05 de março de 2021.

4.2 As inscrições serão realizadas online por meio do acesso ao link:

<https://www2.ufjf.br/facc/mba>

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

5.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples do documento de identidade;
- b) Uma cópia simples do CPF;
- c) Uma cópia simples, frente e verso, do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou declaração de que o curso já foi concluído, caso ainda não tenha o diploma com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula, ou atestado de que a conclusão da graduação se dará até abril/2021;
- d) uma cópia simples do comprovante de residência recente;
- e) uma cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Uma cópia simples do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) ou Curriculum Vitae simples que relate experiência profissional; e
- g) Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade das imagens anexadas no formulário de inscrição.

5.3 Devem ser apresentados junto à secretaria do curso, no ato da matrícula e entrega dos documentos, os originais do diploma de graduação e certidão de nascimento ou casamento.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Serão avaliados:

- a) experiência profissional correlata à área do curso pretendido, sendo 10 pontos para cada ano de experiência comprovada, num total máximo de 70 pontos;
- b) histórico escolar da graduação, com avaliação máxima de 30 pontos (índice de rendimento acadêmico ou equivalente na base 100 x 0,3).

Parágrafo único: em caso de empate, será priorizado o candidato com idade mais avançada.

6.2 O processo seletivo para candidatos pagantes será realizado entre os dias 08/03/2021 a 10/03/2021.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A lista nominal com os candidatos pagantes aprovados, nos respectivos cursos, será divulgada às 18h do dia 10/03/2021, no site da FACC (<http://www.ufjf.br/facc/>).

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos estudantes pagantes deverá ser realizada entre os dias 11/03/2021 e 19/03/2021.

9. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS:

9.1 Os cursos terão aulas semanais presenciais aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço, além de atividades ou disciplinas online na Plataforma Moodle de Ensino a Distância nos dias posteriores às aulas presenciais, visando complementar a carga horária de 360 h exigida.

9.2 Tendo em vista a suspensão das atividades presenciais em decorrência das condições sanitárias e de saúde, previstas na Resolução nº 10/2020-CONSU, prorrogada pela Resolução nº 60/2020-CONSU, bem como as orientações constantes na Resolução nº 25/2020-CONSU, as disciplinas presenciais poderão ser oferecidas de maneira remota até que o Conselho Superior da UFJF (CONSU) revogue a suspensão das atividades presenciais.

10. DA DURAÇÃO DOS CURSOS:

10.1 As aulas presenciais iniciarão no dia 10/04/2021.

10.2 O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue e defendido no dia 27/08/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

11. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

11.1 As bancas de seleção serão compostas pelos seguintes professores:

- a) Danilo de Oliveira Sampaio
- b) Fabrício Pereira Soares
- c) Mateus Clóvis de Souza Costa
- d) Rodrigo Oliveira da Silva
- e) Victor Cláudio Paradela Ferreira

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2021.

CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI

Coordenadora do Projeto de MBA's da FACC/UFJF